

REVOGADA PELA PORTARIA NORMATIVA N.º 21/2019 - IPASGO

~~PORTARIA NORMATIVA nº 13-2016/PR~~

~~Dispõe sobre reajuste do valor dos serviços discriminados no Anexo III da Portaria Normativa nº 10/2014, na forma que especifica.~~

~~O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,~~

~~Considerando a responsabilidade do IPASGO em garantir o regular funcionamento do Serviço Especial de Atendimento em Pediatria - SEAP, instituído pela Portaria Normativa nº 10, de 23 de junho de 2014, alterada pela Portaria Normativa de 12, de 08 de agosto de 2014, visando o pronto atendimento dos usuários do Sistema IPASGO Saúde;-~~

~~Considerando que decorridos dois anos do funcionamento dos serviços contratados nos termos da classificação e dos valores estabelecidos para os níveis "A", "B", "C", "D" e "E" no Anexo III da Normativa nº 10/2014, para a remuneração dos procedimentos que integram o **atendimento ambulatorial, hospitalar e imediato (urgência e emergência)**, em Pediatria, estudos e avaliações do regime especial de contratação, indicam a necessidade de reajustamento dos valores fixados na mencionada normativa no exercício de 2012;-~~

~~Considerando que a atual Diretoria do IPASGO busca o constante equilíbrio entre receitas e despesas, assegurando a regularidade dos procedimentos que integram o rol de cobertura vigente;~~

~~Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte~~

~~PORTARIA:~~

~~**Art. 1º** Ficam reajustados em 18% (dezoito por cento) os valores dos serviços de classificação "A", "B", "C", "D" e "E", discriminados no Anexo III da Portaria Normativa nº 10, de 23 de junho de 2014.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo porém, seus efeitos a partir de 26 de junho de 2016.~~

~~DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.~~

~~Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 8 dias do mês de julho de 2016.~~



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Francisco Taveira Neto
Presidente